ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dez minutos, em sessão extraordinária, realizada no Plenário Francisco Maquiné de Souza, localizado na Praça dos Três Poderes, 60 – Centro, neste município de Iranduba, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB,** secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC,** presentes os Vereadores: **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS e WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL.** Ausente os vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB e MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB.** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Ele respondeu: "Ame o Senhor, o seu Deus de todos o seu coração, de toda a sua alma, de todas as suas forças e de todos o seu entendimento" e "Ame o seu próximo como a si mesmo***". (Lucas 10:27). O Secretário leu a Pauta: Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº006/23** de autoria do Executivo – *Que Dispõe sobre as regras de cálculos de aposentadoria e reajuste de valores, conforme disciplinado no art. 7º da Lei Complementar nº462, de 30 de agosto de 2022.* Leitura do **Parecer Conjunto nº002/23/CCJRF/CFO/CMI** – acerca do Projeto de Lei nº006/23 – Que Dispõe sobre as regras de cálculos de aposentadoria e reajuste de valores, conforme disciplinado no art. 7º da Lei Complementar nº462, de 30 de agosto de 2022, e em seguida o Presidente colocou o referido parecer em discussão e votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº006/23** de autoria do Executivo – Que Dispõe sobre as regras de cálculos de aposentadoria e reajuste de valores, conforme disciplinado no art. 7º da Lei Complementar nº462, de 30 de agosto de 2022, sendo Aprovado por todos os vereadores. E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu aos presentes, declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 11 de janeiro de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR